

**Protocolo 1.287/2022**

Situação em 11/08/2022 13:40: Em tramitação interna | Código nº 757.616.594.742.322.698

Câmara Municipal de Chopinzinho

· 46 3242-1686

CNPJ 77.774.511/0001-95

Para

SMA - Secretaria...

SMA-PROT - Protocolo, SMA - Secretaria de Administração

Em 02/08/2022 às 18:03

Secretaria de Administração

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal, Enio Valdir Ceni, segue anexo Ofício nº 077/2022-Circular para a qual solicita que seja entregue aos funcionários a folha de horas extras e de pagamento.

Tramitar aos destinatários

Atenciosamente.

Danilo dos Santos Pinto

Técnico Administrativo

[OF_77_2022.pdf](#) (42,31 KB)

5 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Jakeline Aparecida da Silva Caldato - Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

SMA » SMA-RHST

04/08/2022 às 11:27

Consulta externa por código

IP

177.185.155.133 08:12

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

SMA

03/08/2022 às 13:49

Câmara Municipal de Chopinzinho

IP

177.185.155.133 18:03

Despacho 1-1.287/2022

Prezada Jakeline Aparecida da Silva Caldato - SMA-RHST

Para análise e providências.

03/08/2022 às 14:01

Encaminhado

**SMA**

Roberto Alencar

Przendziuk -

Secretário de

Administração

SMA » **SMA-
RHST****Despacho 2-
1.287/2022**

11/08/2022 às 11:03

Respondido

SMA » **SMA-
RHST**

Jakeline Aparecida

da Silva Caldato -

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

e Segurança do

Trabalho

Câmara Municipal
de Chopinzinho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 077-2022, o qual solicita que seja tomada providências no fornecimento dos holerites e cartão ponto aos servidores lotados junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, informo que o fornecimento do cada cartão ponto é de responsabilidade das Secretarias Municipais, ficando com as mesmas, tal controle. Pois, a Administração Pública, não possui um sistema que integre o cartão ponto de todas as Secretarias, não tendo a Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, acesso as informações do cartão ponto.

Porém esta Divisão se responsabiliza em orientar o responsável da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, para que forneça os cartões ponto dos servidores, para os mesmos acompanhem o pagamento de suas horas extras.

Quanto ao fornecimento do holerite, devido ao encerramento do contrato com a empresa PBWeb, e a realização do aditivo de contrato com a empresa GovBr, não poderemos retornar a forma como era realizado para disponibilizar os holerites.

É de conhecimento desta Divisão, que na Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a servidora Juliane Aparecida Alves, auxilia os servidores na emissão pelo site do Município, os seus respectivos holerites.

Os servidores podem estar acessando os holerites através do aplicativo Cidade Mob, o qual pode ser baixado no celular, onde está sendo feita divulgação interna quanto ao acesso dos servidores do aplicativo, e, cada servidor terá acesso as informações quanto munícipe, quanto também, como servidor.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos e elevada estima consideração.

...

—

Este documento foi assinado digitalmente.

11/08/2022 às 11:05

SMA » SMA-RHST - Jakeline C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado

JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO CPF 037.XXX.XXX-75 conforme MP nº

2.200/2001

Verificar

Co-assinar

Enviado via e-mail em 11/08/2022 às 11:05

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento
